



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>27208/2022</u>	
Recebido em:	<u>07 10 2022</u>
Horário:	<u>11:34</u> horas
Rúbrica:	<u>Luiz</u>

INDICAÇÃO Nº 55 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Jose Luiz Da Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer da Silva Fagundes, **A PRESENÇA DO TÉCNICO DE SEGURANÇA QUANDO HOVER MANILHAMENTO OU ABERTURA DE VALÕES TANTO PELA PREFEITURA QUANTO PELA CESAN.**

JUSTIFICATIVA

Tal pedido tem o intuito de zelar pela segurança e a saúde do trabalhador, tendo em vista que quando há abertura de vala para por as manilhas de esgoto, os servidores da empresa entram ali sem nenhum equipamento de segurança, correndo graves riscos.

Peço ainda que seja solicitada a presença do técnico de segurança quando tais serviços forem ser realizados.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de Julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 07 / 07 / 2022 Presidente da CMNV-ES
